

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202505090001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ E A EMPRESA INFOLINK TELECOM LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santos Dumont, nº 30, Centro, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.133.185/0001-02, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. Felipe Freitas Cavalcante, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **INFOLINK TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Liberalino Carlos Silva, nº 205, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-100, inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.370/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Evando Lima Alencar Filho, inscrito no CPF nº 872.000.000, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 202505090001, oriundo do Processo Administrativo nº 00017.20250214/0001-04, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025-PE, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA TECNOLÓGICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE DE ALTA CAPACIDADE E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, COM GARANTIA DE DESEMPENHO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 107 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, bem como na **Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação**, especialmente em seu item 2.1, do contrato original, além das demais disposições constantes do processo administrativo, por se tratar de serviços de natureza contínua.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 202505090001, nos termos da Cláusula Segunda, item 2.1, do instrumento original, permanecendo inalterados o objeto contratual e todas as demais cláusulas, condições, especificações e valores originalmente pactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, com início em **09 de maio de 2026** e término em **08 de maio de 2027**, observando-se o limite máximo de vigência decenal previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade da prestação dos serviços contratados, os quais possuem natureza contínua e são indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Aquiraz. A interrupção dos

serviços comprometeria a infraestrutura tecnológica, os sistemas de comunicação institucional e a conectividade da rede, ocasionando prejuízos à execução das atividades públicas. Ressalte-se que restaram devidamente demonstradas, nos autos do processo administrativo, a **vantajosidade da manutenção do contrato**, a regular execução dos serviços e a manutenção das condições de habilitação da contratada, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

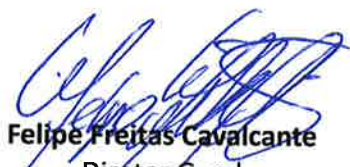
- Órgão: 1901 – Câmara Municipal de Aquiraz
- Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.192 – Gerenciamento das Atividades Legislativas
- Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aquiraz/CE, 29 de abril de 2026



Felipe Freitas Cavalcante
Diretor Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
CNPJ nº 00.133.185/0001-02
CONTRATANTE

EVANDO
LIMA
ALENCAR
FILHO:8725190300
90300

Assinado de forma digital por EVANDO LIMA ALENCAR FILHO:87251990300
Dados: 2026.04.29 14:34:56 -03'00'

Evando Lima Alencar Filho
Representante Legal da Empresa
INFOLINK TELECOM LTDA
CNPJ nº 06.099.370/0001-04
CONTRATADA

Testemunhas:

1. SAMARA OLIVEIRA ARAUJO SILVA
Nome:
CPF: 053 824 503 40

2. Marcia Brito Sousa
Nome:
CPF: 098039 813 40